

**DIRETORIA GERAL**  
**AVISO Nº 038/2020-DGMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dá publicidade dos resultados preliminares do Plano de Contingenciamento instituído pela Resolução nº [1.203/2020-PGJ](#), de 8 de maio de 2020, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº [1.203/2020-PGJ](#), de 8 de maio de 2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento e de Redução de Despesas na esfera do Ministério Público do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a citada Resolução determina a realização de estudos para a implementação de medidas tendentes ao equilíbrio orçamentário e financeiro, entre elas a imprescindível adoção de contingenciamento e redução de gastos;

**CONSIDERANDO** a observância da continuidade dos serviços e do suporte ao trabalho de todas as unidades da instituição e a indispensabilidade de soluções que proporcionem maiores graus de economicidade;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 4º da Resolução em comento, compete à Diretoria-Geral dar conhecimento público das medidas e providências adotadas,

**AVISA:**

1. As medidas de contingenciamento serão publicadas através da ferramenta de gerenciamento de dados publicada no Projeto MPSP VISÃO 360º, denominada de Gestão de Contingenciamento e conterà as seguintes informações:

a) gastos com utilidade pública;

b) gastos com contratos;

c) gastos com auxílios.

2) As informações serão atualizadas mensalmente.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.161, p.34, de 14 de Agosto de 2020.](#)*